



CNM 083881.2.0057941.43

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

**R.5/57.941.** PRENOTAÇÃO Nº.274.872 de 03/05/2013. **VENDA E COMPRA.** Conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Residencial Quitado, Mgtu e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização do FGTS do comprador, lavrada no 3º Tabelionato de Notas Local, em 29 de abril de 2013, Livro 785-N, fls.135/158, a proprietária DIOCELLIA BITTENCOURT, residente e domiciliada na Rua Rio Marim, n.º.223, Parque Residencial Tuhtul, nesta cidade, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.160.000,00(cento e sessenta mil reais), sendo recursos próprios R\$.12.122,69; e financiamento de R\$.147.877,31, e financiamento ora concedido pela CAIXA R\$.142.140,00, a DEVANIR DURVALINO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, maior, capaz, militar, portador da CI/RG n.º.3.428.490-3-SSP/PR e do CPF n.º.475.058.939-04, residente e domiciliado na Rua Belvedere, n.º.278, nesta cidade. Isento do recolhimento do FUNRERUS conforme artigo 3º, inciso VII, item 15, letra "b" da Lei n.º.12.216/98, alterada pela Lei n.º.12.604/99. GR-ITB recolheu R\$.710,70 referente a 0,5% sobre o valor de R\$.142.140,00 e R\$.267,90 referente a 1,5% sobre o valor de R\$.17.860,00. Emitida a DOI. Argueto n.º.21, pasta 511. Dou fé. Maringá, 10 de maio de 2013. Ementamentos:- 4.312,00 VRC igual a R\$.604,99 (Convênio-CEF).Mt. O Registrador:- *Mirivalva Souza de Jesus-Escriturante*

**R.6/57.941.** PRENOTAÇÃO Nº.274.872 de 03/05/2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme Escritura Pública mencionada no registro n.º.05, o adquirente DEVANIR DURVALINO DE OLIVEIRA, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, aliena em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, a Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ n.º.00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.142.140,00(cento e quarenta e dois mil, cento e quarenta reais), pelo prazo de 370 meses de amortização, com taxa anual de juros: nominal de 8,5101% e efetiva de 8,9500%, porém o devedor fiduciante manifesta a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se ciente que, somente e enquanto, forem mantidas as condições de conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, conta salário - assim entendida como a conta aberta na CAIXA para crédito do salário do devedor fiduciante, débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente na CAIXA ou em folha de pagamento, e adimplência do contrato, a taxa de juros será mantida, sendo a mesma: taxa de juros nominal reduzida de 7,4409% ao ano e efetiva reduzida de 7,7000% ao ano, sendo de R\$.1.498,78 o valor do encargo inicial, com vencimento do primeiro encargo mensal em 01.06.2013, pelo Sistema de Amortização: SAC. Para fins de Venda em Público Isenção o imóvel dado em garantia fiduciária foi avaliado em R\$.158.140,00. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da escritura. FUNRERUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa n.º.02/1999. Dou fé. Maringá, 10 de maio de 2013. Ementamentos:- 2.156,00 VRC igual a R\$.304,00 (Convênio-CEF).Mt. O Registrador:- *Mirivalva Souza de Jesus-Escriturante*

**AV.7/57.941.** PRENOTAÇÃO Nº.274.887 de 06/05/2013. **CÊDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Conforme Cédula de Crédito Imobiliário n.º.1.4444.0266557-3 - série 0413, emitida nesta cidade em 29 de abril de 2013, nos termos da Lei n.º.10.931 de 02.08.2004, arquivada sob n.º.22, pasta 511, procedo esta averbação para constar que a Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de única titular do crédito imobiliário decorrente do Contrato de Crédito Imobiliário, mencionado no R-6, emite a presente Cédula Integral e Cartular, no valor de R\$.142.140,00(cento e quarenta e dois mil e cento e quarenta reais), pelo prazo de 370 meses, com parcelas mensais de R\$.1.498,78, com vencimento da primeira parcela em 01.06.2013, com juros conforme consta na cédula. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula. FUNRERUS isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 11, letra "b" da Lei n.º.12.216/98, alterada pela Lei n.º.12.604/99. Dou fé. Maringá, 10 de maio de 2013.Mt. O Registrador:- *Mirivalva Souza de Jesus-Escriturante*



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://www.regipir.org.br/docs/assinador-web.onr.inul



Valide aqui este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fernando Matsuzawa - Registrador

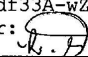
República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Maringá  
Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2

MATRÍCULA  
57.941

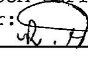
FOLHA  
02

RUBRICA  
vr.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL  
CNM 083881.2.0057941-43

**Av. 8/57.941.** PRENOTAÇÃO Nº 408.542 de 05/05/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.**  
**PROPRIETÁRIO CONSOLIDADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.  
**TÍTULO:** Conforme requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 10 de abril de 2025, acompanhado da notificação e da certidão de vencimento de prazo, tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a **consolidação da propriedade** em nome da credora fiduciária, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 9.514/97.  
 Declaração de Quitação de ITBI nº 4.722/2025 de 08/04/2025, recolhido R\$ 3.493,24.  
 FUNREJUS guia nº 68728853-0, recolhido R\$ 349,32 em 30/05/2025. CNIB negativa. Emitida a DOI.  
 Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21. FUNDEP: R\$ 29.8605. ISS: R\$ 11,9442. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFRI2.75Dwv.df33A-wZwIQ.F790q.  
 Maringá, 03 de junho de 2025. Vini. Registrador:  Rafaela Costa Silva - Port. 123/2024

---

**Av. 9/57.941.** PRENOTAÇÃO Nº 408.542 de 05/05/2025. **CANCELAMENTO.**  
 Conforme requerimento mencionado na Av-08, averbo o cancelamento da CCI averbada sob nº 07, nesta matrícula.  
 FUNREJUS recolhido R\$ 21,81.  
 Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,25. FUNDEP: R\$ 4,3625. ISS: R\$ 1,7450. SELO R\$ 8,00. FUNARPEN: SFRI2.75ewv.df33A-cZPIQ.F790q.  
 Maringá, 03 de junho de 2025. Vini. Registrador:  Rafaela Costa Silva - Port. 123/2024

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ  
Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803  
**CERTIFICO** e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Maringá, 05 de junho de 2025.

Certidão emitida às 14:12:39.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.MJnuP.d7jTF  
vOveU.F790q  
<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSD3J-WYYM8-CFTFA-5Y3UV>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

